

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**EDITAL 020/2019**

**Cargo:** Estagiário de Museologia.

**Nº de vagas:** 01

**Descrição sumária:**

Auxiliar as museólogas em todos os procedimentos da área, envolvendo a conservação, inventário, catalogação, montagem de exposição e pesquisa da coleção MAR em todas as suas etapas e em todas as suas instancias (doadores, MAR e prefeitura).

**Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:**

- Auxiliar nas atividades de inventário e catalogação da coleção do MAR, atualizando constantemente as bases de dados;
- Auxiliar no manuseio, transporte e acondicionamento apropriado das obras que compõe a Coleção Museu de Arte do Rio.
- Confeccionar embalagens e acondicionamentos para guarda das obras;
- Contribuir com os processos de estudos da coleção, desenvolvendo pesquisas junto à equipe de Museologia;
- Auxiliar nos procedimentos museológicos na montagem das exposições: elaboração de espelhos de laudos de conservação, pesquisa no banco de dados, manuseio e transporte de obras, conferência de lista de obras, higienização de obras, organização topográfica das obras na reserva técnica.
- Auxiliar nos processos de formalização das doações que compõem a coleção MAR.

**Atributos obrigatórios:**

**Formação:** Cursando a partir do 3º período do Ensino Superior de Museologia.

**Experiência:** Desejável conhecimento na área de educação e/ou cultura.

**Habilidades e Conhecimentos:** Desejável em processamento informacional (inventário, catalogação e pesquisa) de coleções museológicas; noções de manuseio, confecção de embalagens, acondicionamento de coleções museológicas e noções de Excel.

**Horário de trabalho:** 30 horas semanais (6h diárias).

Os interessados deverão enviar o currículo atualizado para o e-mail [vagas@museudeartedorio.org.br](mailto:vagas@museudeartedorio.org.br), com o assunto “Candidatura – Estagiário de Museologia” até o dia 20 de agosto de 2019. Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

\*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Eleonora Santa Rosa

Diretora Executiva